**DECRETO Nº 001/14, DE 11 DE MARÇO DE 2014.** 

APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, EXERCÍCIO/2012, GESTÃO DO PREFEITO MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.......

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **HENRIQUE ALBERTO MOURA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL **DECRETOU** e *ELE PROMULGA* o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º: - Ficam aprovadas as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, EXERCÍCIO 2012, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.

**ARTIGO 2º:** - Fica determinado que após a publicação desta Lei, será enviada cópia, juntamente com o comprovante de publicidade e cópia da Ata da sessão de julgamento, ao Tribunal de Contas do Estado.

**ARTIGO 3º: -** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º : -** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 11 de Março de 2014.

Henrique Alberto Moura
Presidente da Câmara